

# Despacho n.º 23 - 2024/25

## Normas de Utilização dos Cacifos

### Preâmbulo

O AEPA – Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos possui no equipamento imobiliário da Escola Secundária Luís de Freitas Branco (ESLFB) e da Escola Básica Dr. Joaquim de Barros (EBDJB), cacifos que se destinam a ser utilizados pelos alunos.

### Normas de acesso

Para se poder aceder à utilização de cacifos devem respeitar-se as seguintes normas:

- Pagar o aluguer do cacifo no valor de **10 euros**, na papelaria, com indicação da referência da localização pretendida. Após a verificação de disponibilidade de cacifos na localização desejada, será passado um recibo relativo ao valor pago. Os procedimentos específicos de atribuição serão definidos no comunicado a indicar os prazos de candidatura a acesso a cacifo.
- Identificar junto do funcionário de serviço ao sector o cacifo pretendido que, perante a apresentação do recibo do aluguer do cacifo, disponibiliza o seu acesso, efetuando de seguida o registo da ocupação e da identificação do respetivo utilizador.
- Fechar o cacifo com um cadeado pessoal, a adquirir pelo aluno, quando for o caso.
- No final do ano letivo, até ao último dia de aulas do 2.º semestre, os alunos terão de retirar todos os pertences dos cacifos, bem como os cadeados aplicados, quando for o caso.
- Se os cacifos não ficarem disponíveis no final do ano letivo, será aplicada uma multa de **5 euros** a debitar no ato de pagamento de emolumentos (matrícula ou entrega de certificados).
- A ocupação indevida do cacifo implica sua abertura e a remoção do seu conteúdo, a reclamar até ao final de julho do ano letivo em questão, sem prejuízo de eventuais procedimentos disciplinares e indemnizatórios.
- O aluno que alugar o cacifo será responsável pela conservação e manutenção da parte interna do mesmo.
- Qualquer dano que ocorra deverá ser comunicado à direção ou à coordenação de escola, podendo a mesma solicitar uma indemnização quando o mesmo resulte de utilização inadequada.

### Responsabilidade

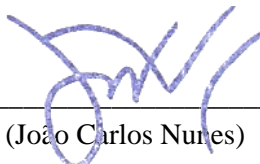
A direção do agrupamento não se responsabiliza pela guarda e manutenção dos objetos colocados no interior dos cacifos, nem pelo seu eventual desaparecimento.

### Casos omissos

Qualquer situação omissa a estas normas será resolvida pela direção de acordo com as circunstâncias.

Paço de Arcos, 01 de setembro de 2024.

O Diretor:



(João Carlos Nunes)